



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 72/2018

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato representado pelo Diretor Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34 portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2018, publicada no DOU de 30/11/2018, processo administrativo nº 23240.000815/2018-07, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material odontológico, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 06/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ 05.412.147/0001-02

Rua das Flores, 549, Centro,

Iporã do Oeste/SC, CEP 89.899-000

Telefone: 49 3634 1047, E-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com

Representante: Jackson Luiz Berti

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
98	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	11	R\$ 42,4900	R\$ 467,3900
Marca: Kerr Fabricante: Kerr Modelo / Versão: Herculite Precis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESINA FOTOATIVADA A1. 100% nanoparticulada, contendo combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm, com partícula aglomerada variando entre 0.6 e 1.4 microns e porcentagem de carga de 78.5% , em peso. COR A1. ..					
99	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	16	R\$ 41,9900	R\$ 671,8400
Marca: Kerr Fabricante: Kerr Modelo / Versão: Herculite Precis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESINA FOTOATIVADA A2. 100% nanoparticulada, contendo combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm, com partícula aglomerada variando entre 0.6 e 1.4 microns e porcentagem de carga de 78.5% , em peso. COR A2. ..					
100	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	12	R\$ 54,5200	R\$ 654,2400
Marca: Kerr Fabricante: Kerr Modelo / Versão: Herculite Precis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESINA FOTOATIVADA A3.5. 100% nanoparticulada, contendo combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm, com partícula aglomerada variando entre 0.6 e 1.4 microns e porcentagem de carga de 78.5% , em peso. COR A3.5. ..					
101	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	13	R\$ 42,5900	R\$ 553,6700
Marca: Kerr Fabricante: Kerr Modelo / Versão: Herculite Precis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESINA FOTOATIVADA A3. 100% nanoparticulada, contendo combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm, com partícula aglomerada variando entre 0.6 e 1.4 microns e porcentagem de carga de 78.5% , em peso. COR A3. ..					
102	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	5	R\$ 41,1700	R\$ 205,8500
Marca: Kerr Fabricante: Kerr Modelo / Versão: Herculite Precis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESINA FOTOATIVADA A4. 100% nanoparticulada, contendo combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm, com partícula aglomerada variando entre 0.6 e 1.4 microns e porcentagem de carga de 78.5% , em peso. COR A4. ..					

Rua Erechim, 860 – 98230-000 – Planalto – Panambi – RS
Fone/FAX: (55) 3376 8806
E-mail: licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br



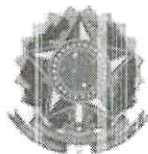
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

103	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	5	R\$ 51,2700	R\$ 256,3500
Marca: Kerr Fabricante: Kerr Modelo / Versão: Herculite Precis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESINA FOTOATIVADA B2. 100% nanoparticulada, contendo combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm, com partícula aglomerada variando entre 0.6 e 1.4 microns e porcentagem de carga de 78.5% , em peso. COR B2. ..					
104	RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO	UNIDADE	4	R\$ 41,4500	R\$ 165,8000
Marca: Kerr Fabricante: Kerr Modelo / Versão: Herculite Precis Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESINA FOTOATIVADA C2. 100% nanoparticulada, contendo combinação de cargas de nanopartículas de sílica não-aglomerada / não agregada de 20 nm e nanoaglomerados de zircônia/sílica, aglomerados ligados livremente, consistindo em aglomerados de partículas primárias de zircônia/sílica com cargas de tamanho entre 5-20 nm, com partícula aglomerada variando entre 0.6 e 1.4 microns e porcentagem de carga de 78.5% , em peso. COR C2. ..					
Total do Fornecedor:					R\$ 2.975,1400

3. ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.1.1. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi.** Endereço: Rua Erechim 860 - Bairro Planalto - Panambi - RS CEP: 98.280-000 Fone: (55) 3376 8806.
- 3.1.2. **Instituto Federal Farroupilha Campus Alegrete.** Endereço: RS-377 - Km 27 - Passo Novo - Alegrete/RS - CEP 97555-000 - Fone: (55) 3421-9600
- 3.1.3. **Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa** Endereço: Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - Santa Rosa/RS - CEP: 98787-710 - Fone: (55)2013-0200
- 3.1.4. **Instituto Federal Farroupilha Campus Julho de Castilhos.** Endereço: Rua São João Preto, Cx P.38. Júlio de Castilhos/RS - CEP: 98130-000 - Fone: (55)3271-9505
- 3.1.5. **Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari.** Endereço: BR 287, Km360 – Estrada do Chapadão, 1º Distrito – Jaguari - RS CEP: 97760-000 – fone: (55) 3255- 0200.
- 3.1.6. **3º Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada.** Endereço: Rua General Antônio Gonzaga Freire, Bairro Getúlio Vargas, s/nº. Dom Pedrito/RS, CEP: 96450-000- Fone: (53)3243-1332
- 3.1.7. **Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja.** Endereço: Rua Otaviano C. Mendes, nº 355 – Betim. São Borja/RS - CEP: 97670-000- Fone: (55)3431-0500
- 3.1.8. **Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul.** Endereço: Rua 20 de setembro, 2616 – Bairro Campus – São Vicente do Sul – RS, CEP: 97420-000 - Fone: (55) 3257- 4118



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Item nº	Órgãos Participantes
98	Alegrete/RS (2), Dom Pedrito/RS (1), Jaguarí/RS (2), Júlio de Castilhos/RS (1), Panambi/RS (1), São Borja/RS (1), São Vicente do Sul/RS (3)
99	Alegrete/RS (2), Dom Pedrito/RS (1), Jaguarí/RS (2), Júlio de Castilhos/RS (2), Panambi/RS (2), São Borja/RS (2), São Vicente do Sul/RS (5)
100	Dom Pedrito/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (2), Panambi/RS (2), Santa Rosa/RS (3), São Borja/RS (2), São Vicente do Sul/RS (2)
101	Dom Pedrito/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (2), Panambi/RS (2), Santa Rosa/RS (3), São Borja/RS (2), São Vicente do Sul/RS (3)
102	Dom Pedrito/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (1), Panambi/RS (1), São Borja/RS (1), São Vicente do Sul/RS (1)
103	Dom Pedrito/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (1), Panambi/RS (1), São Borja/RS (1), São Vicente do Sul/RS (1)
104	Dom Pedrito/RS (1), Júlio de Castilhos/RS (1), Panambi/RS (1), São Borja/RS (1)

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

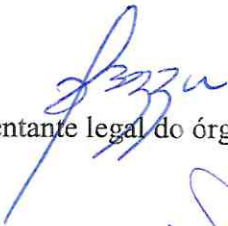


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

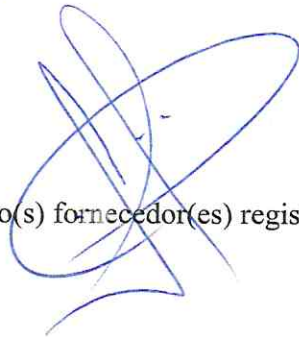
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Panambi (RS), 19 de dezembro de 2018

Assinaturas


Representante legal do órgão gerenciador

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016
IF Farroupilha Campus Panambi


Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)